



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E A VIA PRO
LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anfilóbio Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE, inscrita no CNPJ N.º 21.864.311/0001-79, neste ato representada pela **Sra. MARCIANE ALVES DE BRITO**, brasileiro, solteira, Empresária, portadora do RG N.º [REDACTED] N.º 085.052.224-20.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 1181/2024-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **11 de Novembro de 2024**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico inseridos nos autos expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de **07 de Novembro de 2024**.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº [REDACTED] no dia **24 de Outubro de 2024**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 053/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DOM THIAGO PÓSTUMA (VIANA E MOURA), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado 11 de Março de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 26 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 638.958,03 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**, o valor de R\$ 138.858,17 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) que corresponde a acréscimo de 21,731970408135%, passando o instrumento





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 777.816,20 (Setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Novembro de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

MARCIANE ALVES DE
BRITO:84505222420

Assinado de forma digital por MARCIANE ALVES DE
BRITO:84505222420
Dados: 2024.11.14 14:16:20 -03'00'

VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.864.311/0001-79
MARCIANE ALVES DE BRITO
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

